

ATA DA SESSÃO ORDIJNÁRIA DO DIA 21-06-2018

Presidente

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Deputados

Carlos Eduardo Melo Braga Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

António José de Braga Sousa Bruno Furtado Moniz

Hélder Herculano Pimentel Medeiros Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro André Filipe Vicente Mansinho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral Silvino Padre Cura da Ponte

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia Zenaide Margarida Soares Henrique

Daniela Maria Frias Cabral Gilberto de Medeiros Caetano

Emanuel Frias Santos João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Edgardo Costa Madeira António José Santos Ponte

Dinarte José Resendes Sardinha Emanuel de Sousa Medeiros

Maria da Conceição Frias Santos Arménio Maurino Correia Jardim

José Eduardo Costa

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21-06-2018 ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - Proc. N.º 2018/300.50.001/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

PONTO DOIS - I - 286/2018 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2018 - 1º TRIMESTRE.

PONTO TRÊS - Proc. N.º 2018/150.20.404/2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2017.

PONTO QUATRO - I - 464/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3^a REVISÃO ORÇAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21-06-2018

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente, Carlos Melo Pimentel e os vereadores, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. ---

-- A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 20h00 -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO CINCO – CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL (USISM); DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E AGENDAMENTO DA 1.ª REUNIÃO

Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

"VOTO DE PESAR

O Grupo do PS da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Nuno Gonçalo da Câmara Botelho de Medeiros, Terceiro Conde do Botelho, no dia 17 de junho de 2018.

Nasceu a 29 de abril de 1938, em São Mamede, Lisboa. Filho do Engenheiro José Honorato Gago da Câmara de Medeiros, Visconde do Botelho e de Maria da Piedade de Castelo Branco Botelho de Medeiros.

Iniciou a instrução primária na Escola de Ponta Garça e fez todo o ensino secundário no Colégio Militar, regressando a São Miguel para concluir o 7.º Ano do Ensino Oficial Liceal, na Escola Secundária Antero de Quental. Estudou Economia na Universidade Católica de Dublin, na Irlanda.

Era casado com Maria Margarida Gago da Câmara do Botelho, tinha três filhos e seis netos.

Foi proprietário e Gestor da Empresa Estaleiros Navais da Argibay e, depois da Empresa de Reparação Naval "A Progresso" durante muitos anos, deixando essas atividades nos anos 90.

Por indicação do General Vasco Rocha Vieira, Ministro da República para os Açores, foi Representante para as Comunidades Portuguesas nos Estados Unidos da américa, onde residem muitos açorianos, nomeado pelo Presidente da República, Dr. Mário Soares, pelo seu conhecimento dos Açores e das Comunidades Emigradas.

Em 30 de agosto de 1996, foi nomeado pelo Dr. Jorge Sampaio, Consultor da Casa Civil do Presidente da República, abrangendo comunidades no Canadá, África do sul e Brasil.

Devido à sua dedicação e empenho, intensificou-se a colaboração com várias entidades ligadas aos Açores, como a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, a Universidade dos Açores e a Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal.

Em maio de 2017, aquando das celebrações do Feriado Municipal e do Centenário do Coliseu Micaelense, foi atribuída a Nuno Botelho de Medeiros a Medalha de Mérito Municipal.

Foi Presidente do Conselho Geral da Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da vida, que através da CINAÇOR, adquiriu e manteve o Coliseu Micaelense durante a segunda metade do Século XX, e o primeiro Presidente da Assembleia Geral da nova fase da Sociedade Coliseu Micaelense.

Teve uma vida cheia e variada em interesses, como corredor de Rallys, teve uma carreira respeitável no panorama nacional, tendo vencido o IV Rali dos Montes Alentejanos e conquistado um notável sétimo lugar na Volta a Portugal. Foi velejador e relações públicas.

Incondicional defensor e amante dos Açores."

Colocado a votação foi aprovado por unanimidade. ------

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi concedida, e em resposta às questões apresentadas, disse que aquele tema seria um dos pontos centrais da reunião. Assim, começou dizendo que tinham ocorrido 3 concursos: 2 para os bares da marina e outro para o espaço de eventos onde decorriam as festividades do São João da Vila. Relativamente a esse último referiu que só uma entidade havia concorrido e os requisitos exigidos para quem concorresse era pagar uma renda anual de € 35 000.00 (trinta e cinco mil euros); uma cozinha equipada, no valor de € 120 000.00 (cento e vinte mil euros), e uma tenda, com uma área de 1000 m2, a ser utilizada obrigatoriamente duas ou três vezes no ano, nomeadamente pelas festas de São João, no verão e em outras festividades caso houvesse necessidade. Referindo-se à escolha do sítio, explicou que a razão prendera-se essencialmente com o facto de nos últimos anos as festas serem realizadas naquele lugar, e que as condições em que as mesmas se desenvolviam não eram boas e, nesse caso, referia-se particularmente aos balneares amovíveis; às cozinhas e bares sem condições, instalações elétricas visíveis que não ofereciam segurança Perante todos esses problemas, o elenco camarário, após análise do assunto e após ter verificado que o que pagava todos os anos pela altura de São João era superior ao estimado com o arranjo do local, decidiu que seria vantajoso preparar o recinto e não ter mais encargos com o mesmo. Desse modo, a Câmara apostou na compra de quatro contentores para casa de banho e, assim, deixaria de alugar todos os anos WC. Relativamente à cozinha referiu que a Câmara havia pensado construir uma cozinha nova e equipá-la. Todavia, não havia dinheiro para essa infraestrutura e, assim sendo, decidiram fazer o concurso e arrendar. A contrapartida do arrendamento era a de quem ficasse com o espaço teria o compromisso de equipar a cozinha e ao fim de dez anos (10 anos) esta passaria para propriedade da câmara. Salientou que não era competência da Câmara Municipal saber onde iria o privado arranjar dinheiro para pagar à Câmara, mas era competência da Câmara Municipal salvaguardar o pagamento do estipulado no concurso. Referiu que as regras estavam no concurso e que, na última reunião da assembleia, houve oportunidade de se falar sobre esse tema, mas que ninguém havia feito referência alguma sobre o mesmo. Informou a Assembleia que tinha havido mais uma pessoa interessada no concurso e que tinha ido à reunião da câmara fazer questões sobre a execução do projeto. Explicou que o que estava a concurso era a concessão e não o projeto arquitetónico. Frisou que não houve necessidade de solicitar pareceres externos porque a obra era camarária e que não tinha havido alvará da obra pela mesma razão. Assim se explica que, pelo facto de não ter havido concurso não necessitava da aprovação da Assembleia Municipal. Ainda sobre o mesmo assunto, referiu que tinha havido uma denúncia no Tribunal de Contas e que tinha

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, respondeu, como já o havia referido em sessões anteriores, que o campo de jogos da Mãe de Deus não fizera parte do seu programa eleitoral no primeiro mandato e, pelas razões anteriormente expostas, não podia incluir a recuperação desse espaço nessa altura. Todavia, nesse segundo mandato, incluíra esse projeto por ser importante para os vila-franquenses. Informou, desse modo, os presentes que o projeto fora a concurso e que o processo estaria a decorrer. Se tudo corresse bem e não houvesse reclamações a Câmara avançaria com as obras nos meses de setembro/outubro e perspetivava que estivesse concluída no ano seguinte. Quis salientar ainda, que Vila Franca tinha dos melhores equipamentos de desporto e isso era transversal a todas as freguesias do concelho, incluindo o Açor Arena. Reiterou que naquela área a Câmara não tinha descurado. -------

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, sugeriu, perante as crísticas apresentadas, que fossem apontadas soluções. As críticas eram validas quando de imediato fossem apresentadas sugestões e alternativas. Disse não considerar as festas de São João descaraterizadas pois continuavam a ser festejadas na rua com o povo e referiu

"Voto de Pesar

Por: Nuno Gonçalo Gago da Câmara do Botelho de Medeiros, 3º Conde do Botelho.

Nuno Gonçalo Gago da Câmara do Botelho de Medeiros era filho de José Honorato Gago da Câmara de Medeiros e de Maria da Piedade de Castelo-Branco. Eram cinco filhos: Maria Pia, Ana Maria, José Honorato, Margarida Melânia e, o agora falecido, Nuno Gonçalo.

Nasceu no ano de 1938 e havia completado oitenta anos de vida em Abril do corrente ano.

Embora não sendo alguém o mais vulgarmente reconhecido nas vivências quotidianas do comum vila-franquense, pelo menos nas dos tempos mais recentes, importa salientar a importância de Nuno Gonçalo Gago da Câmara do Botelho de Medeiros, ao menos não fosse, muito especialmente, através da Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida. Esta Fundação visa, por um lado, congregar e preservar o vasto património desta família – com bastião no Paço de Nossa Senhora da Vida, em Ponta Garça - e, por outro lado, apoiar ações de âmbito social e cultural.

Na longa e preenchida vida que levou, foi uma pessoa notavelmente culta, empreendedora e, até, um desportista.

Foi Nuno Gonçalo quem, junto do Governo Regional dos Açores e da Câmara Municipal de Ponta Delgada, desenvolveu as condições da venda do Teatro Micaelense e do Coliseu Micaelense - que hoje são dois espacos emblemáticos desta ilha.

Foi ele também quem, em nome da mesma Fundação, diligenciou com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo as condições para a cedência do edifício do Convento de Santo André. Igualmente neste concelho, foi ele quem, finalmente, possibilitou a recuperação do belo edifício que é pelos vila-franquenses conhecido como do "Comando"; este, hoje, devidamente recuperado, serve como Núcleo Museológico. Ambos são espaços de relevância histórica e estética, muito visitados, cada vez mais utilizados para diversos eventos e que bastante dignificam o nosso concelho.

Por estes motivos, assim como pelas marcas indeléveis do seu carácter de distinta integridade e polidez, de onde se denotavam valores

sólidos e edificantes, remetem-se as mais sentidas condolências aos seus Familiares e Entes Queridos e propõe-se a votação deste mesmo Voto de Pesar a esta Assembleia, para que possa constar para memória futura.

Muito Obrigado."

Colocado a votação foi aprovado por unanimidade. ------

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, relativamente ao assunto relacionado com o restaurante da Rotunda dos Frades referiu que, o que era preocupante, era o facto de ser uma associação sem fins lucrativos e que não era normal as associações sem fins lucrativos conseguirem um financiamento para a área que se tinham proposto e, a juntar a essa preocupação, havia o grau de proximidade entre os intervenientes e alguns elementos do elenco camarário. Havia um sentimento de mal-estar difícil de gerir. Referiu que Vila Franca tinha de facto falta de restaurantes, mas que deveriam ser os privados a investir na restauração e nunca a Câmara Municipal. Relativamente ao projeto do Barração deveria ser a mesma coisa, ou seja, a requalificação e a reparação do edifício com a exploração do mesmo, concessionada a particulares para desenvolver a atividade pela qual se optou. Salientou que o investimento aplicado não garantia que houvesse um retorno financeiro porque a altura era de festas e que depois dessas muitas dúvidas existiam quanto à afluência de pessoas a Vila Franca do Campo. Quanto às instalações sanitárias referiu que o Presidente da Câmara teria razão e que ti há-se que resolver esse assunto

Relativamente ao exposto, o Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal não tinha que se preocupar com o facto de ser uma associação sem fins lucrativos. Tinha que se preocupar com o pagamento do contratualizado. Informou que a associação tinha pago o que se esperava até aquele momento e a obrigação da Câmara tinha sido garantir que o local estivesse pronto para as festividades. A obrigatoriedade a que o restaurante estaria sujeito era servir durante 4 meses, não só durante o São João e a comida teria que ser regional. O mesmo se passaria com o Barracão. As condições dos concursos seriam todas iguais e essa era a sua preocupação. Informou que era do conhecimento da Câmara que havia pessoas interessadas na concessão do Barracão e fez referência ao *Chef de Cozinha* (estrela Michelin) Chacal. Concluiu referindo que a Associação que ficou com o restaurante da Rotunda dos Frades iria pagar o que estava contratualizado e que todas as responsabilidades seriam cumpridas. Salientou que desde o dia 21 de abril todos os vereadores tinham tomado conhecimento e não poderiam ignorar as condições do

concurso. Garantiu que iria exigir o cumprimento integral de todos os requisitos apontados e que a Câmara ficaria sustentável e sem problemas financeiros para quem viesse a governá-la.

"Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 5 de junho, o Senhor Dr. António Fernando Raposo Cordeiro.

Natural da freguesia de Água d'Alto, frequentou o externato de Vila Franca do Campo, tendo concluído a sua licenciatura em medicina, na Faculdade de Medicina de Lisboa.

Especializando-se em Pediatra, durante longos anos conciliou a sua função de médico no hospital Ponta Delgada com o seu consultório privado, sendo reconhecido por todos como um excelente profissional, muito dedicado e sempre disponível.

Homem muito sensível aos valores da família, da solidariedade e da justiça social, sempre demonstrou prontidão para uma palavra amiga e de conforto, e para diversos gestos de ajuda e generosidade para com os mais desfavorecidos e idosos.

Imbuído desse mesmo espírito, entre 1999 e 2014, foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo

Enquanto cidadão, desde cedo optou por uma postura ativa e construtiva, desenvolvendo um percurso político que o levou à Assembleia Legislativa Regional, como deputado eleito pelo Partido Socialista, entre 1988 e 1990, e a vereador não permanente, em representação daquele partido político, na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos quadriénios de 1990-1993 e 2005-2009.

Posteriormente, perseguindo uma motivação e vontade própria de quem ama a sua terra, concorreu a Presidente de Câmara de Vila França tendo sido eleito para o mandato de 2009-2013.

De 2013 a 2017, assumiu as funções de presidente da Assembleia de Freguesia de Água d'Alto, sua terra natal.

A Vila perdeu um amigo e chora com a sua família a sua partida.

Em meu nome pessoal, da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo e do povo desta Vila, apresento aos seus filhos e restantes familiares, os mais sentidos pêsames."

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros afirmou que o grupo do PSD não tinha preparado nenhum voto de pesar ao Dr. António Cordeiro, não porque o mesmo não o merecesse, mas tinham dado como certo um voto de pesar apresentado pela família política, o Partido Socialista e, dessa forma, se associariam ao mesmo. Relembrou que o Dr. António Cordeiro era um filantropo, um exemplo sempre presente pelas melhores razões. Adiantou ainda que tinha sido um homem extremamente sensível e que, muitas vezes, tinha chorado por se sentir impotente na ajuda tantas vezes a ele solicitada. ------

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Foi presente à Assembleia uma carta enviada pelo munícipe Emanuel Dias, em que se queixava dos ruídos provenientes de uma propriedade realizadora de eventos. ------

Quanto a esse assunto o Presidente da Câmara referiu que era da competência dele a autorização das licenças para a realização de eventos que envolvessem barulho a partir de uma determinada hora da noite. Explicou que o problema do Sr. Emanuel Dias prendia-se com um investidor que tinha criado uma empresa de realização de eventos e que associados a esses eventos havia música que se estendia até determinada hora. Frisou que havia um enquadramento legal e o regulamento era rígido quanto a isso. Referiu que aos sábados, domingos e feriados a licença permitia que o som durasse até 1h00 da manhã e poderia excecionalmente estender-se mais algumas horas; nos restantes dias da semana iria até às 24h00. Era uma situação legal e que o que estava em causa era um conflito de direitos. Relativamente a esse assunto o Presidente da Câmara referiu que a única vez que tinha infringido a lei tinha sido pelo casamento do Sr. Emanuel Dias, dia em que deu licença para que o evento se prolongasse até às 4h00 da manhã. Esclareceu que, em todos os outros casos, a lei tinha sido cumprida. Referiu que em 2017 tinham sido concedidas 10 licenças-4 até às 24h00 e 6 até 1h00 da manhã; em 2018, 4 licenças- 2 até às 24h00 e 2 até à 1h00 da manhã. No mesmo sentido, explicou que já tinha recebido duas vezes o Sr. Emanuel Dias e voltou a frisar que o que estava em causa seria um interesse de direitos e que tinha que analisar ambos os lados. ------

ORDEM DO DIA

PONTO UM - - Proc. N.º 2018/300.50.001/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Foi presente à sessão a proposta de afetação de terreno ao Domínio Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, informou que o terreno em causa, propriedade do senhor Manuel da Costa Pacheco, situava-se

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ------

PONTO DOIS - I - 286/2018 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2018 - 1º TRIMESTRE.

Foi presente à sessão, o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro – referente a 2018, 1.º Trimestre. ------

O membro da Assembleia, Bruno Moniz, pediu a palavra e dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal, referindo que as contas do primeiro trimestre demonstravam que se estava a gastar mais do que o estimado. Continuava-se a pôr em prática a política de gastos iniciada no ano anterior. Relembrou que se tinha fechado o ano de 2017 com um resultado líquido negativo, como ficara demonstrado na última reunião. ------

Pelo exposto, comparando os valores reais com os estimados, questionou a razão para o aumento da despesa corrente em €84.000.00 (oitenta e quatro mil euros). Fez questão de saber se tinham perceção das contas atuais, uma vez que o mês de junho de 2018 estava a decorrer, de forma que se pudesse perceber se aquela evolução estava a manter-se nos últimos 3 meses. -------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ------

PONTO TRÊS - Proc. N.º 2018/150.20.404/2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2017.

Foi presente à sessão, para apreciação os documentos da Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2017.

O membro da Assembleia Municipal, Bruno Moniz, pediu novamente a palavra e em referência ao ponto apresentado, constatou que nas contas consolidadas destacavam-se quebras muito significativas nos Resultados Operacionais, uma vez que aqueles diminuíam em menos 525,83%, passando de um valor positivo de €235 000,00

(duzentos e trinta e cinco mil euros), para menos €1.002,00 (mil e dois euros), também se destacando o agravamento muito significativo do resultado líquido que se tornava ainda mais negativo, passando de menos 139.000,00 (cento e trinta e nove mil euros) para menos € 1.438,00 (mil quatrocentos e trinta e oito mil euros), agravando assim o prejuízo em 939.56% (novecentos e trinta e nove ponto 56 por cento).------

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não estranhava o valor mencionado, uma vez que a importância de € 137 000,00 (cento e trinta e sete mil euros) era da Câmara Municipal e o resto negativo era das Empresas. ------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO - I - 464/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à sessão a proposta para a 3.ª Revisão Orçamental. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do grupo eleito pelo PSD e a favor o do Partido Socialista. -----

PONTO CINCO – CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL (USISM); DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E AGENDAMENTO DA 1.ª REUNIÃO

Foi presente à sessão um ofício datado de 15-06-2018, da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, a solicitar a designação, de 2 membros da Assembleia Municipal, para a constituição do Conselho Consultivo daquela Unidade de Ilha, conforme o disposto na alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/A, de 9 de dezembro.

A Assembleia Municipal, designou as senhoras, Maria da Conceição Frias Santos e Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, como representantes da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM). ------

A designação dos dois elementos foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 22h20m, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo.

-- Declaro ainda que a presente ata contém treze folhas. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

A 1.ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel